

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR
COMPETENTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240005
COMPRASNET 90415/2024

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, endereço eletrônico: "<comercial1@costaoesteserv.com.br>", com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, cidade e Comarca de Toledo/PR, CEP: 85.900-180, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 01) Qual a atual prestadora dos serviços?
- 02) A planilha de custos deve ser apresentada pela empresa arrematante (após fase de lances). Está correto o entendimento?
- 03) Os materiais e equipamentos serão fornecidos pela contratante. Esta correto o entendimento?
- 04) Em caso negativo, solicitamos que seja informado quais os materiais e equipamentos que a contratada deverá disponibilizar e para quais postos?
- 05) Os serviços serão executados em Fortaleza ou haverá mais localidades? Quais?
- 06) Na "tabela de encargos sociais" previsto no subitem 11 do Anexo I informa que os percentuais são o "REFERENCIAL MÁXIMO". Nesse sentido as licitantes poderão alterar/diminuir os percentuais ali previstos?
- 07) Ou, a empresa que alterar os encargos sociais será desclassificada?
- 08) Com exceção da função de "auxiliar operacional de serviços diversos", as demais funções administrativas não constam o salário previsto na CCT, sendo assim visando a isonomia entre os licitantes solicitamos que seja



informado em qual FAIXA DE SALÁRIO foi enquadrado/equiparada em cada função prevista no termo de referência?

- 09) Caso os licitantes alterem o salário previsto na planilha de custo do edital poderá ser desclassificado?
- 10) Todos os profissionais deverão receber periculosidade?
- 11) Na planilha de custos o uniforme está previsto apenas para 3 funções, para os demais esta com valor “zero”. Neste caso apenas será fornecido uniforme para o bombeiro, eletricista e auxiliar de serviços gerais?
- 12) Ainda, em relação ao EPI, consta previsto apenas para o eletricista, solicitamos que seja incluído o EPI para o bombeiro e auxiliar de serviços gerais, visto que são de extrema importância para tais funções.
- 13) Ainda, não encontramos na planilha de custos a taxa de “LUCRO”, apenas informa a provisão para “TX ADM”. Visto que se trata de contratação de EMPRESA, ou seja, que visa obtenção de lucro, SOLICITAMOS que seja incluído na planilha o lucro ou fundamentado o previsto na planilha.

CATEGORIA			TAXAS MONT. A					TOTAL	TAXAS MONT. B					TOTAL	TAXAS MONT. C	TOTAL	RESUMO			
CATEGORIA	QTD	S.B	21,00% ADICIONAL NOTURNO (7H)	INSAL	INTJUTJ 1H	30,00% PERIC	72,6482% ENC.SOC.	MON. A	100,00 CESTA BÁSICA	10,00 FARDA	5,00% TX.ADM.	26,00 V.A	4,50 V.T	14,25% TRIB.	MON. B	47,10 P. SAÚDE	52,91 EPI	MON. C	MON. A+B+C	CUS. TOT

- 14) O item “provisionamento” no percentual de 1,00% é para pagamento de quais verbas? * Não encontramos essa descrição no termo de referência
- 15) O percentual de 1% é fixo ou poderá ser alterado?

Custo Total:	602.662,57
Provisionamento:	(1,00%) 6.026,63
Custo Total Geral:	608.689,20

Toledo/PR, 5 de julho de 2024

Rafaela Fernanda Freire Sessenta
Coordenadora Comercial
TERCEIRIZE MAIS - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

